



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 18/04/12
Assessoria de Plenário

IND 4970 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a implantação de parada de ônibus com abrigo na Avenida Central da QNL 03, em frente ao Bloco C, da Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a implantação de parada de ônibus com abrigo na Avenida Central da QNL 03, em frente ao Bloco C, da Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores da QNL 03, de Taguatinga, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a transporte público.

A sugestão visa implantação de parada de ônibus com abrigo, para proporcionar maior conforto e segurança aos passageiros que ficam expostos ao sol e chuva, não raro por longos períodos, nos seus deslocamentos por meio do transporte público coletivo.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.